

# Lei nº 2.875, de 07 de agosto de 2018 - Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

07/08/2018 | [Leis](#)

**Leandro Inácio Wastowski**, Prefeito em Exercício, de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter excepcional e de interesse público 01(um) professor, 20 (vinte) horas semanais, para ministrar aulas de Atendimento Educacional Especializado, junto às Escolas Municipais, pelo prazo de 180 dias, permitida a prorrogação, observada a necessidade do professor para o término do ano letivo.

**Art. 2º:** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

03.04.12.361.0020.2.028 - Manutenção de Pessoal em efetivo exercício no magistério-Ensino Fundamental.

3.1.90.04. - Contratação por tempo determinado.

**Art. 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 07 de agosto de 2018.

**Leandro Inácio Wastowski**

**Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração